

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020- CMS/AP.

Aprovação da Resolução Ad
Referendum nr. 001/2020/CGS-AP

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum nr. 001 /2020/CGS-CMS/AP.

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1o Aprovar a resolução Ad Referendum nº 001 /2020/CGS - CMS/AP, que versa sobre a APROVAÇÃO da indicação dos membros Associados da Associação de Pequenos Produtores Rurais PA CASULO São Pedro I, para representação de USUÁRIOS, junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP, Gestão 2018/2020, conforme segue.:

ANTES:

ESMERALDA DE JESUS VIANA BARBOSA (T)

VITOR FREITAS DA SILVA (S)

**AESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

DEPOIS.:

JORACINA GONÇALVES DA SILVA (T)

PRINAS MARINA GALVÃO (S)

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua
publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vaide Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020- CMS/AP.

Aprovação da Resolução Ad
Referendum nr. 002/2020/CGS-AP

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum nr. 002/2020/CGS-CMS/AP.

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1º Aprovar a resolução Ad Referendum nº 002 /2020/CGS - CMS/AP, que versa sobre a APROVAÇÃO do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Corona Vírus COVID - 19 de Alto Paraguai - MT

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vailde Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2020- CMS/AP.

**Aprovação da Resolução Ad
Referendum nr. 003/2020/CGS-AP**

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum nr. 003/2020/CGS-CMS/AP.

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1º Aprovar a resolução Ad Referendum nº 003 /2020/CGS - CMS/AP, que versa sobre a APROVAÇÃO do SISPACTO - PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - MT 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraguai - MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vaide Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020- CMS/AP.

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO o Ofício nr. 330/SMS/AP/2020.

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1º. Aprovar a Indicação de membros representantes do Governo - Secretaria Municipal de Saúde e dos TRABALHADORES da Saúde, para representação, junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP, Gestão 2018/2020, conforme segue.:

REPRESENTANTES DA SMS/AP

JAQUELINE AGRIPINA DA SILVA (T)

GRACIELY DE AQUINO BOGO (S)

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAÚDE

SEBASTIANA MARIA DA CRUZ (T)

MARLON BRENO DE SOUZA ROSA (S)

CRISTIAN KATIUSCIA LIMA NEVES GAZANE (T)

ZAILDES ARAÚJO DE CARVALHO (S)

AESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vaide Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2020- CMS/AP.

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1º. Aprovar a substituição do ex - membro titular e ex-vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2018/2020, conforme segue.;

Antes.:

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA - PRESIDENTA

LUCIANO DE OLIVEIRA FONTES - Vice- presidente

Depois.:

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA - PRESIDENTA

ELISANGELA SOUZA DE ARAÚJO – Vice-presidenta

**AESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vaide Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº. 006/2020- CMS/AP.

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1º. Aprovar a substituição do ex - membro titular Luciano de Oliveira Fontes, junto a Comissão de Gestão do SUS – CMS/AP Gestão 2018/2020, conforme segue.;

Antes.:

LUCIANO DE OLIVEIRA FONTES

Depois.:

PRINAS MARINA GALVÃO

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vaide Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020- CMS/AP.

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP de nr. 018 (dezoito) datada de 05/06/2020 (cinco de junho de dois mil e vinte),

CONSIDERANDO a deliberação da 18ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS/AP, realizada no dia 05/06/2020.

No uso de suas atribuições legais RESOLVE.:

Art. 1º. Aprovar a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do membro titular representante dos **USUÁRIOS (APRUSA)**, o Sr. **Luciano de Oliveira Fontes**, junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS//AP, Gestão 2018/2020, conforme segue.;

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - APRUSA

LUCIANO DE OLIVEIRA FONTES

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Alto Paraguai/MT, 05/06/2020.

Vaide Luciana de Oliveira
Presidenta do C.M.S de Alto Paraguai/MT.

Homologada:

Jaqueline Agripina da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraguai MT